



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIPÁ DE MINAS

Praça São Sebastião, 162 - Centro

Maripá de Minas – MG

prefeituramaripa@gmail.com

Portaria nº 014/2013, de 25 de abril de 2013.

Nomeia membros para a Coordenação Municipal do Programa Bolsa Família.

O Prefeito Municipal de Maripá de Minas, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 14º do Decreto Federal nº 5.209 de 17 de setembro de 2004,

Resolve:

Art. 1º - Nomear os membros responsáveis pelas ações do Programa Bolsa Família no município em conformidade com o Art. 14º do Decreto 5.209 de 17/09/04.

Da Secretaria Municipal de Educação: Leonardo Ferreira Rocha

Da Secretaria Municipal de Saúde: Márcia Gabrielle Guilhermino Carvalho

Da Secretaria Municipal de Assistência Social: Hélia Maria Rezende Garcia

Responsabilidades do município (Art. 14º Decreto 5.209 de 17/09/04)

I - constituir coordenação composta por representantes das suas áreas de saúde, educação, assistência social e segurança alimentar, quando existentes, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal;

II - proceder à inscrição das famílias pobres do Município no Cadastro Único do Governo Federal;

III - promover ações que viabilizem a gestão intersetorial, na esfera municipal;

IV - disponibilizar serviços e estruturas institucionais, da área da assistência social, da educação e de saúde, na esfera municipal;

V - garantir apoio técnico-institucional para a gestão local do programa;

VI - constituir órgão de controle social nos termos do art. 29;

VII - estabelecer parcerias com órgãos e instituições municipais, estaduais e federais, governamentais e não-governamentais, para oferta de programas sociais complementares; e

VIII - promover, em articulação com a União e os Estados, o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vagner Fonseca Costa
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO POR AFIXAÇÃO
NO PERÍODO:

de 25/04/13 a 27/05/13

Fonseca

ASSINATURA DO SERVIDOR